13.

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, nº V, do Decreto-lei nº 1.202, de 8 de abril de 1939, exonera, a pedido, das funções de chaufeur da 4a. Secção (Obras e Viação), o cidadão ALFREDO DOMINGOS FICAGNA.

Erechim, 4 de junho de 1945.

Prefeito